



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

PORTARIA Nº 523-A, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a designação de Fiscal de
Obra e de outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA – Estado do Pará, Ex.mo
Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA** no uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei
de Licitação e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA**, **engenheira civil**,
portadora do Registro nº 1519174578 – CREA/PA, para exercer a função de **Fiscal
de Obra**, que representará a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento
Econômico e Turismo no contrato cujo objeto: **REFORMA DO PÍER DA CIDADE
DE AUGUSTO CORRÊA/PA**, e zelará pela boa execução do objeto pactuado,
exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 2º. Constituem atribuições do fiscal de obra, entre outras:

- I. Atestar, em documento hábil, o fornecimento e entrega, a prestação do serviço ou
a execução da obra, e após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar
os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições
contrárias.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, em 21 de novembro de 2023.

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL